

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Nº 09/2025

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com a presença do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Rubens Pinto de Souza, para deliberarem sobre a declaração de impedimento apresentada pela Presidente do CMDCA, Sra. Tainá Naomi Silva Gdak. A Presidente informou que, diante da inscrição de sua parente no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para Conselheiro(a) Tutelar, regulamentado pelo Edital nº 04/2025/CMDCA, apresentou Declaração de Impedimento, em conformidade com o §2º do Art. 9º da Resolução CONANDA nº 231/2022, que veda a participação de pessoas com parentesco até o terceiro grau com candidatos inscritos. Após leitura da referida declaração e considerando a necessidade de assegurar a legalidade e transparência do processo, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aceitação do impedimento da Presidente e pela designação da Vice-Presidente, Sra. Dilciane Klos, para assumir a condução e representação do CMDCA exclusivamente para todos os atos relacionados ao Processo de Escolha Suplementar e Emergencial – Edital nº 04/2025/CMDCA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Naomi Silva Gdak, Cheila Ramos, Dilciane Klos
Tainá; Rubens Pinto Souza; Angelita Fiori, Dilciane Klos
Cheila da Veiga Gdak, Tainá Bresck